



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N° 141, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo I da Resolução CNJ nº 69, de 31 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução CNJ nº 69, de 31 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução CNJ nº 69, de 31 de agosto de 2009, para nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias:

- I – Dr. Carlos Eduardo Esteves Lima;
- II – Dra. Daiane Nogueira de Lira;
- III – Dr. Everardo Maciel;
- IV – Dr. Eurico Marcos Diniz de Santi;
- V – Dr. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto;
- VI – Dr. José Vicente;
- VII - Juíza Federal Taís Schilling Ferraz;
- VIII – Sr. Milton Gonçalves;
- IX – Dra. Nina Beatriz Stocco Ranieri;
- X – Dr. Otávio Luiz Rodrigues Junior;
- XI – Des. Federal Paulo Sérgio Domingues;
- XII – Dra. Priscila Cruz; e
- XIII – Juiz de Direito Richard Pae Kim.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "G. J. Pae Kim", is placed at the bottom right of the document.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 646, de 12 de novembro de 2009; nº 228, de 14 de dezembro de 2010; nº 229, de 14 de dezembro de 2010; e nº 146, de 8 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dias Toffoli".

Ministro DIAS TOFFOLI